

cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de Pediatria.

2 — O presente procedimento concursal é de recrutamento urgente, conforme estabelecido nas cláusulas 12.ª e 19.ª do anexo II do *supra* citado Acordo de Empresa, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados, podendo ser, desde logo, interposto recurso administrativo.

3 — Prazo de Validade: O concurso é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com a ocupação destes ou ainda, quando os postos não possam ser totalmente ocupados, nos termos estabelecidos na cláusula 27.ª do anexo II do *supra* citado Acordo de Empresa.

4 — Local de trabalho onde as funções vão ser exercidas: Serviço de Pediatria, do SESARAM, E. P. E..

5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se, genericamente, pelo desempenho das funções previstas no n.º 1 da cláusula 10.ª do *supra* identificado Acordo de Empresa, e pelo disposto no n.º 1 do artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

6 — Remuneração a auferir: Remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 45, da categoria de assistente da carreira médica conforme previsto no Anexo V do *supra* referido Acordo de Empresa.

7 — Horário de Trabalho: O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto na cláusula 34.ª do *supra* referido Acordo de Empresa, e subsidiariamente pelo previsto no artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

8 — Requisitos de Admissão: Serão admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Ter concluído o respetivo internato médico na época fevereiro/abril de 2019 e ter ocupado uma vaga preferencial pertencente à Região Autónoma da Madeira;
- b) Possuir licenciatura ou mestrado integrado em medicina;
- c) Possuir o grau de especialista em Pediatria;
- d) Estar inscrito na Ordem dos Médicos como membro efetivo e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

9 — Não podem ser ainda admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Forma, prazo e local de apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser efetuada em suporte papel, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, sito ao piso 1 do Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélcio Mendonça, das 10.00 horas às 13.00 horas, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do Departamento de Recursos Humanos do SESARAM, E. P. E., Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélcio Mendonça, Avenida Luís de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal.

11 — Documentos: A candidatura deverá conter, sob pena de exclusão, a seguinte documentação:

- a) Formulário de candidatura de utilização obrigatória, disponibilizado na página eletrónica do SESARAM ou pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, assinado pelo próprio candidato;
- b) Comprovativo da posse do grau de especialista na especialidade de Pediatria, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- c) Comprovativo da nota obtida na avaliação final do internato médico;

d) Comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos como membro efetivo, atualizado;

e) 5 (cinco) exemplares do *curriculum vitae* elaborado em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas;

f) Comprovativo do solicitado na alínea a) do ponto 8 do presente aviso.

12 — Método de seleção: Avaliação e discussão curricular.

12.1 — Os resultados da aplicação do método de avaliação são estruturados na escala de 0 a 20 valores, sendo considerados e ponderados os fatores estabelecidos nas alíneas a) b) c) d) g) h) da alínea a) do n.º 4 da cláusula 21.ª do anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

13 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado das classificações quantitativas obtidas no único método de seleção adotado.

15 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos na cláusula 24.ª do Anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

16 — Apenas serão recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do D.R., afixada em local visível e público das instalações do SESARAM, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica.

18 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr. Manuel Pedro Silva Freitas, Assistente Graduado de Pediatria, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais efetivos:

Dra. Maria João Martins Borges, Assistente de Pediatria, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dra. Ana Cristina Pestana Figueira Freitas, Assistente de Pediatria, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Miguel Rego Sousa, Assistente de Pediatria, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dra. Joana Raquel Henriques Oliveira, Assistente de Pediatria, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Em caso de falta ou impedimento do presidente do júri, este será substituído por: Dra. Maria João Martins Borges.

19 — O presente procedimento concursal rege-se pelo estabelecido no Acordo de Empresa publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, celebrado entre o SESARAM, E. P. E. e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — Anexo II, Processo de Seleção e Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica, conjugado com artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

20 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Recursos Humanos, área de Recrutamento, através de contacto por correio eletrónico para o endereço dgrh@sesaram.pt.

9 de maio de 2019. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

312284488



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 8634/2019

Para cumprimento do disposto na Portaria n.º 227/2007, de 05 de março, que aprovou o Regulamento dos Ciclos de Estu-

dos Especiais, faz-se pública a lista de candidatos admitidos ao VI Ciclo de Estudos Especiais em Neonatologia da Unidade de Neonatologia do Serviço de Pediatria do Hospital de São Francisco Xavier do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, EPE (CHLO), aberto pela deliberação (extrato) n.º 396/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 03 de abril de 2019, após

processo de avaliação curricular, nos quais foram aprovados por unanimidade:

Candidatos admitidos:

Dr.ª Cátia Rodrigues Correia de Almeida Milhano
Dr.ª Cristina de Couto Novo Linhares Gonçalves
Dr.ª Raquel de Freitas Costa

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

7 de maio de 2019. — A Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

312274719

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 599/2019

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., de 02 de abril de 2019, foi ao Dr. Manuel Rosales Noceda, assistente hospitalar de imuno-hemoterapia do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizada a transição para o regime de trabalho

de 40 horas semanais, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

9 de abril de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Alberto Brandão Gomes Barbosa*.

312224871

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 600/2019

Por deliberação de 14 de março de 2019 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, foi nomeada nos termos do n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho a Sr.ª Dr.ª Cecília Gonçalves Rosa Trabucho Caeiro, assistente graduada de medicina geral e familiar, diretora do internato médico de medicina geral e familiar, pelo período de três anos, renovável, com efeitos a partir de 14 de março de 2019.

24 de abril de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. João Manoel Silva Moura dos Reis*.

312274038



PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO

Aviso n.º 8635/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, torna-se público que por despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal, datado de 14/11/2018, e na sequência do procedimento concursal publicado na 2.ª série do *Diário da República*, N.º 86, de 04/05/2018, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, área de Ciências Florestais, após negociação do posicionamento remuneratório nos termos do artigo 38.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a 01/04/2019, com o candidato classificado em segundo lugar Ricardo José Gomes Carvalhais Marinho, por desistência do 1.º classificado, na 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente à remuneração base de 1.201,48 €, com efeitos a partir de 1 de abril de 2019 iniciando-se também nesta data o período experimental de 30 dias, fixado nos termos do artigo 49.º/2/alínea a) da LTFP.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20.06. e nos termos do referido despacho, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

1 de abril de 2019. — O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Cávado, *Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*.

312275886

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 8636/2019

Celebração de Contrato

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, com caráter excepcional, para provimento de 26 (vinte e seis) postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Águeda, aberto pelo Aviso n.º 7770/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de junho, foi celebrado contrato de trabalho em

funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo mencionados, com início a 01 de maio de 2019:

Íris Vanessa da Silva Santos Marques e Sérgio Manuel da Silva Moreira para a carreira/categoria de Assistente Operacional — Cantoneiro, com remuneração mensal ilíquida de 635,07€, correspondente à RMMG;

Fernando Abrantes Martins para a carreira/categoria de Assistente Operacional — Operador de Máquinas, com remuneração mensal ilíquida de 635,07€, correspondente à RMMG;

Tiago Manuel de Melo Saraiva para a carreira/categoria de Assistente Operacional — Motorista, com remuneração mensal ilíquida de 635,07€, correspondente à RMMG;

Andreia Cristina Ávila Costa para a carreira /categoria de Técnico Superior — Técnico Florestal, com a remuneração mensal ilíquida de 1.201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15.

Para os efeitos previstos no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é o mesmo do Procedimento Concursal.

2 de maio de 2019. — A Vereadora, *Dr.ª Elsa Corga*.

312271065

MUNICÍPIO DE ALJEZUR

Aviso n.º 8637/2019

Celebração de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado na Carreira e Categoria de Assistente Técnico Administrativo

Em cumprimento do disposto no n.º 1 alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, pelo Despacho n.º 19 de 05 de abril de 2018, torno público que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico — Administrativo, aberto pelo aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 120, de 25 de junho de 2018, foi celebrado contrato de trabalho em funções